A Evolução dos Direitos da População Negra no Brasil

Morgana Smaniotto Ribeiro[1]
Evelin Isabelli dos Reis Kich[2]
Geovanna Moellmann[3]

Instituição: Escola Estadual de Ensino Médio Emil Glitz

Modalidade: Relato de Pesquisa

Eixo Temático: Ciências Humanas e suas Tecnologias

1. Introdução:

Nosso trabalho aborda a evolução da população negra no Brasil, destacando as transformações ocorridas ao longo da história, desde o período da colonização e as origens do racismo até as conquistas de direitos e as mudanças nas leis. Também será abordada a importância da inclusão da história e da cultura afro-brasileira nas escolas de todo o país, conforme as legislações educacionais, além da Lei de Cotas, aprovada em 2012, e suas posteriores aprimorações. Escolhemos esse tema porque consideramos importante conhecer as mudanças ocorridas do passado até os dias atuais, especialmente em relação aos direitos, às condições de vida e à busca pela igualdade da população negra. O objetivo deste trabalho é compreender a trajetória histórica da população negra no Brasil, conhecer a evolução das leis relacionadas aos seus direitos, refletir sobre o racismo e sua permanência na sociedade e reconhecer a importância das políticas de inclusão e igualdade, contribuindo para uma educação que valorize a história e a cultura afro-brasileira.

2. Procedimentos Metodológico:

O trabalho foi realizado em grupos durante as aulas, a partir do encaminhamento da VI Mostra do Conhecimento, com o tema “Os 55 anos do 20 de Novembro”. A partir dessa proposta, os alunos selecionaram temas de seu interesse para desenvolver suas pesquisas. A atividade foi realizada de forma interdisciplinar, envolvendo pesquisa, organização das informações e construção de maquetes, com o objetivo de ampliar a compreensão dos conteúdos estudados e possibilitar uma aprendizagem mais significativa sobre a temática.

3. Resultados e Discussões

Morgana Smaniotto Ribeiro[1], professora, morganaribeiro1@educar.rs.gov.br
Evelin Isabelli dos Reis Kich[2], aluna do 9ºano, evelin-idrkich@educar.rs.gov.br
Geovanna Moellmann[3], aluna do 9º ano, geovanna-moellmann@estudante.rs.gov.br

A Lei nº 10.639/03 tornou obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas de todo o país. Essa legislação representa um importante avanço para a valorização da cultura afro-brasileira e para o combate ao racismo no ambiente escolar. O enfrentamento ao racismo também conta com um conjunto de normas e políticas no Brasil e no âmbito internacional, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, na qual todas as pessoas tenham seus direitos garantidos e sejam respeitadas em diferentes espaços da vida social.

As formas de discriminação relacionadas à origem e à condição social possuem uma longa trajetória histórica. Na Antiguidade, alguns povos, como os gregos, consideravam-se superiores a outros grupos, principalmente por questões culturais. Durante o Império Romano e a Idade Média, as diferenças sociais também eram utilizadas para estabelecer privilégios e formas de discriminação. Na sociedade medieval, por exemplo, os nobres ocupavam uma posição privilegiada em relação a outros grupos sociais. Até o século XVII, pessoas de diferentes origens poderiam ser submetidas à escravização, embora as formas e os contextos dessa prática variassem ao longo da história.

No Brasil, as lutas da população negra e dos movimentos sociais contribuíram para importantes conquistas relacionadas à igualdade de direitos. Um exemplo é a Lei de Cotas, aprovada em 2012, que estabeleceu políticas de reserva de vagas para ampliar o acesso de grupos historicamente excluídos às instituições federais de ensino. Ao longo dos anos, essa política passou por mudanças e, em 2023, foi aprimorada. Entre as alterações, destacam-se a mudança na forma de concorrência às vagas reservadas, a previsão de avaliação periódica da política, a ampliação dos órgãos responsáveis pelo seu acompanhamento, a prioridade no acesso a programas de auxílio estudantil, a inclusão de estudantes quilombolas e a extensão das ações afirmativas para a pós-graduação. Também foram incorporados outros dados, além do Censo, para o cálculo da proporção dos beneficiários nas unidades da Federação.

Esse contexto histórico permite compreender melhor as relações raciais e os conflitos existentes no Brasil entre os séculos XVIII e XIX. As diversas revoltas e movimentos de resistência protagonizados pela população negra e por outros grupos que lutavam por liberdade contribuíram para evidenciar as desigualdades presentes na sociedade. Entre esses acontecimentos, destacam-se movimentos ocorridos no período que antecedeu a Independência do Brasil, como a Revolução Pernambucana de 1817. Dessa forma, conhecer a trajetória histórica das lutas contra o racismo e das políticas de inclusão é fundamental para compreender as conquistas alcançadas e os desafios que ainda permanecem na construção de uma sociedade mais igualitária.

4. Conclusão

A evolução dos direitos da população negra no Brasil representa um importante avanço na legislação, resultado da resistência histórica e das demandas sociais. Esse processo foi marcado por conquistas significativas, como a abolição da escravidão, a criminalização do racismo e a criação de políticas de inclusão, como as cotas raciais. Apesar desses avanços, a população negra ainda enfrenta desigualdades sociais, econômicas e educacionais, além do racismo estrutural, mostrando que ainda existem desafios a serem superados para alcançar uma sociedade mais justa e igualitária.

5. Referências

MATO GROSSO. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Legislações antirracistas: a lei também combate o racismo. Cuiabá, 23 jun. 2025. Disponível em:

Morgana Smaniotto Ribeiro[1], professora, morganaribeiro1@educar.rs.gov.br
Evelin Isabelli dos Reis Kich[2], aluna do 9ºano, evelin-idrkich@educar.rs.gov.br
Geovanna Moellmann[3], aluna do 9º ano, geovanna-moellmann@estudante.rs.gov.br

https://www.tjmt.jus.br/noticias/2025/6/legislacoes-antirracistas-a-lei-tambem-combate-o-racismo. Acesso em: 21 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Cotas. Brasília, DF: Ministério da Educação, [s. d.]. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/lei-de-cotas. Acesso em: 21 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio. Brasília, DF, 2023. Disponível em: Planalto – Lei nº 14.723/2023. Acesso em: 21 ago. 2026.

Morgana Smaniotto Ribeiro[1], professora, morganaribeiro1@educar.rs.gov.br
Evelin Isabelli dos Reis Kich[2], aluna do 9ºano, evelin-idrkich@educar.rs.gov.br
Geovanna Moellmann[3], aluna do 9º ano, geovanna-moellmann@estudante.rs.gov.br